



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.364 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 37, de 26 de julho de 2003, resolve designar a Sra. **Luciana Almeida Bertozzi** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.240, de 13 de maio de 2017, integrar o **Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas**, na qualidade de suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JULHO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 479, de 07/07/2020.